

## Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

## AUTÓGRAFO DE LEI N.º 064/2022 - RELATIVO AO PROJETO DE LEI CMI N.º 051/2022

"LEI MUNICIPAL N.º	, de	de		de	2022
--------------------	------	----	--	----	------

Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiraçu à Exma. Sra. Dra. Milte Helena Barbariol.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiraçu, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, à Exma. Sra. Dra. **MILTE HELENA BARBARIOL**, brasileira, casada, Advogada, natural de Ibiraçu- ES, residente e domiciliada na Rua das Arapongas, n.º 180, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de agosto de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM Presidente

ALOIR PIOL
Vice-Presidente

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA Secretário